

EM nº 00529/2023 MCOM

Brasília, 6 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.001456/2022-80, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9663/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00539/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 10220, de 10 de agosto de 2023, publicada em 30/08/2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de abril de 2022, a permissão outorgada à RÁDIO JABOTICABAL LTDA (CNPJ nº 50.381.821/0001-93), nos termos da Portaria nº 56, datada em 30 de março de 1982, publicada em 1º de abril de 1982, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/62612f56-7c4c-40e6-bba2-0b501465e87a>

62612f56-7c4c-40e6-bba2-0b501465e87a